

124ª	Bom Jesus de Goiás	Fábio Amaral	27.7.2023 a 26.7.2025
131ª	Padre Bernardo	Isabella Luíza Alonso Bittencourt	27.7.2023 a 26.7.2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 255, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Leônisson Antônio Estrela Silva, Juiz da 72ª Zona Eleitoral de Ceres/GO nos períodos de 25 a 28 e 31 de julho a 1º de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17 de julho de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 5º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000010624-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceres/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 72ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 28 e 31 de julho a 1º de agosto de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 256, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a recusa manifestada pela Dra. Rosângela Rodrigues dos Santos, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000010410-8](#);

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 242/2023, de 19 de julho de 2023;

Art. 2º DESIGNAR a Dra. CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 6 de agosto de 2023 a 5 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 259, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO a expedição dos Decretos Judiciários nº 2.693/2023, nº 2.687/2023 e nº 2.683/2023, de 26 de julho de 2023, publicados em 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 27.7.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000010233-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito relacionados no quadro abaixo para exercerem as jurisdições das respectivas Zonas Eleitorais a partir de 27 de julho de 2023, até provimento ou nova designação:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Eleitoral
005ª	Buriti Alegre	Lucas Carboni Palhares
063ª	Firminópolis	Ageu de Alencar Miranda
079ª	Fazenda Nova	Laura Amaro de Marco Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**INTIMAÇÃO DE PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602365-51.2022.6.09.0000**

PROCESSO : 0602365-51.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juiz de Direito 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

EMBARGANTE : ANISIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DANÚBIO CARDOSO REMY (24919/GO)

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE Nº 0602365-51.2022.6.09.0000

ORIGEM: Goiânia - GO

RELATOR(A): MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juiz de Direito 2

DATA SESSÃO: 14/08/2023 às 17h00

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: ANISIO DE OLIVEIRA

Advogado do(a) EMBARGANTE: DANÚBIO CARDOSO REMY - GO24919-A

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0002814-39.2014.6.09.0000

PROCESSO : 0002814-39.2014.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juiz de Direito 2

AGRAVADA : PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

AGRAVANTE : PARTIDO UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO : CRISTIANE DE FREITAS BUENO (37924/GO)

ADVOGADO : SARA RIOS ANUNCIACAO (34112/GO)

Destinatário : Destinatário para ciência pública